



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

LEI Nº 1.164

Denomina "JOÃO VONTOBEL" ao
Distrito Industrial de Santo
Ângelo.

Dr. LUIZ VALDIR ANDRES, Prefeito Muni-
cipal de Santo Ângelo,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo
aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

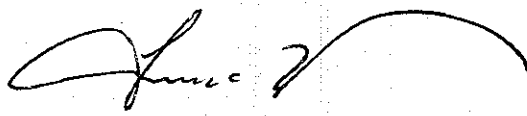
Art. 1º- É denominado "DISTRITO INDUS-
TRIAL JOÃO VONTOBEL" à área em que se localizam empre-
sas industriais de Santo Ângelo, com limite formado pe-
lo arroio Itaquarinchim e estrada geral que conduz a
Catuípe.

Art. 2º- Essa denominação é uma home-
nagem a um destacado empresário, que juntamente com os
seus filhos, aqui fundou Refrigerantes Vontobel S/A, a
partir da qual nasceu o Grupo Vontobel, hoje com proje-
ção nacional.

Art. 3º- Revogadas as disposições em
contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAN-
TO ÂNGELO, em 30 de junho de 1989.


Dr. LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito Municipal

SAO MIGUEL
AS MISSOES -
TRIMONIO DA
UMANIDADE. O
ONHECIMENTO
TERNACIONAL
DE NOSSOS
VALORES